

**PORTARIA nº 036, 05 de setembro de 2024.**

Designa a servidora Edivanessa Samara Costa Colaço para exercer a função de Fiscal dos contratos de nº 302/2024, nº303/24 e nº304/2024, referentes ao Pregão Eletrônico nº020/2023.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**CONSIDERANDO**, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Edivanessa Samara Costa Colaço – *Matrícula-5245* como fiscal dos contratos de nº 302/2024, nº303/2024 e nº304/2024 do Pregão Eletrônico nº020/2023 entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresas N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda, Branco & Correa Ltda e S O Cordeiro de Souza Ltda.

**Art.2º**-Determinar que o servidor ora designado deverá:

**I-** Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

**II-**Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III-**atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º**-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 05 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS  
BECHARA:75935953234  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,  
ou=presencial, cn=HERICA SANTOS BECHARA:75935953234

**HERICA SANTOS BECHARA**  
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS  
Decreto nº 055/2023

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO**

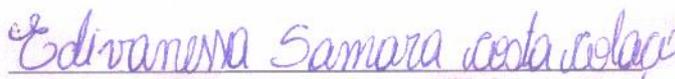
**PORTARIA Nº 036/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023**  
**CONTRATOS: 302/2024 303/2024 304/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF.**

Declaro que serei responsável pela a fiscalização dos contratos originados por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas dos instrumentos e disposições legais que regulam a matéria.

**FISCAL:** Edivanessa Samara Costa Colaço - *Matrícula-5245*  
**UNIDADE:** SEMTEPS  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** Edivanessa Samara Colaço - *Matrícula-5245*  
**SETOR DE LOTACAO:** SEMTEPS  
**FONE DE CONTATO:** (93) 99138-9153  
**EMAIL:** semteps@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 05 de setembro de 2024.

  
**ASSINATURA DO SERVIDOR**